



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

Relatório de Atividades - Resolução 009/2021-TJAM - 1693084 - TJ/AM/CT/TJ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

COMISSÃO/ COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO: Comissão de Acompanhamento, Gestão e Controle do Programa de Teletrabalho

COORDENAÇÃO: Luciano Ralo Monteiro e Dan Souza Aguiar

SEMESTRE/ ANO DE AVALIAÇÃO: 01/2024

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

Neste campo devem ser inseridos os nomes de todos os membros que estão vinculados à comissão/grupo de trabalho.

MEMBRO	CARGO
CARLA MARIA SANTOS DOS REIS	Desembargadora - Presidente
ELZA VITÓRIA DE SÁ PEIXOTO PEREIRA DE MELLO	Juíza Auxiliar
LUCIANO RALO MONTEIRO	Coordenador
DAN SOUZA AGUIAR	Coordenador
Cecília Soares Marcondes	Servidora
BRUNO FARIAS FERNANDES	Servidor
CHARLINE PARA DE LIMA	Servidora
MARIA ELCINIRAANGELO DE CASTRO	Servidora
JOSCELIN JAMES GUEDELHA DA SILVA	Servidor
JULIANO RALO MONTEIRO	Servidor
FRANCISCO ÁUREO DE OLIVEIRA	Servidor
Lucas Galiza de Queiroz	Servidor

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO REMOTO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

Ligação de voz (telefone convencional);

Whatsapp/Telegram/E-mail;

Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

Reuniões presenciais;

Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, Solar BPM/ antigo CPA, Projudi, sistema interno);

Outros. Informar: \_\_\_\_\_

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

As seguintes não foram cumpridas\*: \_\_\_\_\_

Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Metas cumpridas, conforme deliberações registradas em atas de reuniões, em anexo.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:

Comissão atende às diretrizes e objetivos estipulados

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Não há.

---

2024/000031489-00

1693084v5



Documento assinado eletronicamente por **Dan Souza Aguiar, Coordenador(a)**, em 22/07/2024, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1693084** e o código CRC **B16439DF**.

---